

Comissão Especial de Inquérito realiza visitas nas instalações da COPASA



Na etapa das visitas, a Comissão Especial de Inquérito (CEI) esteve na estação de tratamento de água de Visconde do Rio Branco e na captação Ribeirão Piedade. Os vereadores também visitaram poços e boosters de responsabilidade da Copasa e pontos de descarte de rede de esgoto na cidade.

[Leia mais... pág 8](#)



LDO 2020 é aprovada na Câmara Municipal

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo demonstrar as prioridades do governo para o próximo ano.

Essa lei é um elo entre o que foi estabelecido no Plano Plurianual, que tem vigência de 4 anos e na Lei Orçamentária Anual, que é criada anualmente.

[Leia mais... pág 2](#)

Plenária Regional do Polo Caparaó aconteceu em Ubá

No dia 07/08, os alunos representantes de cada cidade se encontraram no GT em Viçosa para priorizarem 6 propostas de cada tema.

Depois, no dia 14/08, os alunos se reuniram novamente em Ubá para definirem as 7 propostas finais que serão levadas pelos representantes do Polo à Plenária Estadual, que acontece em Belo Horizonte, no dia 20 de setembro.

[Leia mais... pág 7](#)



Portarias
página 6

Relatórios Contábeis
páginas 3 a 5

Notícias
páginas 7 e 8

Expediente: MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidenta:

Maria Amábilis Cadedo
m-amabile@hotmail.com

Vice-Presidente:

Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com

Secretário:

Anísio Alves Ananias
anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas

amigoxereba@gmail.com

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvío Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Sérgio Aroeira Braga Filho

serginhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Jornalista Responsável, Analista de Comunicação e Diagramação:

Ludmila Rezende Senra de Castro

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Face: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 800 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões de pauta envie:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 é aprovada na Câmara Municipal

No dia 29/07, às 19h, aconteceu a reunião extraordinária para a votação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020 do município de Visconde do Rio Branco.

O projeto de lei nº 1797/2019 foi aprovado por 4 votos a 3, respeitando a maioria simples. Votaram a favor da aprovação os vereadores: Alex Vinícius Coelho (PT), Anísio Alves Ananias (PSD), Gerson Gomes de Freitas (PTC) e José Silvío Gomes (PMDB). Os vereadores Hugo Elias de Lima Diniz (SD), Marinho José de Almeida Neto (PSB) e Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL) votaram contra a aprovação da lei.

A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo demonstrar as prioridades do governo para o próximo ano. Essa lei é um elo entre o que foi estabelecido no Plano Plurianual, que tem vigência de 4 anos e na Lei Orçamentária Anual, que é criada anualmente.

Enquanto o Plano Plurianual é um documento estratégico, a Lei de Diretrizes Orçamentárias delimita o que é possível ser realizado no próximo ano, conforme a captação de recursos, juros, impostos e metas estabelecidas para o ano.

Lei de Diretrizes Orçamentárias de Visconde do Rio Branco

É responsabilidade do Poder Executivo criar e estabelecer a Lei de Diretrizes Orçamentárias e enviar à Câmara, até o dia 30 de maio, para apreciação dos vereadores. Depois, os edis tem um prazo de 60 dias para apreciar e votar a lei.

Para o exercício de 2020, a LDO fixa as seguintes diretrizes:

- desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e

correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais;

- definição de prioridades e metas para o exercício de 2020, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos;
- definição de critérios para elaboração dos orçamentos do Município;
- promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;
- definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio dos órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos;
- fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate a inadimplência;
- limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;
- obediência aos limites legais para os gastos com pessoal;
- combate a evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

As metas e prioridades para o próximo exercício financeiro devem seguir as estratégias constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021. São elas: o combate à pobreza e o atendimento das demandas de educação, saúde e assistência social; modernização da estrutura administrativa, buscando diminuir custos e a promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.

Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2015 foram aprovadas



Em reunião extraordinária, vereadores votaram parecer do TCE-MG

Anualmente, as contas do município são analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) e, posteriormente, os vereadores da Câmara Municipal têm a atribuição de aprovar ou reprová-las as contas do executivo municipal.

Para apreciação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) referente as

contas de 2015, foi montada uma comissão especial. O Vereador Sérgio Aroeira Braga (PSL) foi o Presidente, Alex Vinícius Coelho (PT) foi o Relator, e Marinho José de Almeida Neto (PSB) integrou como membro.

A aprovação das contas — Projeto de Resolução nº 608/2019 — aconteceu no dia 05/08, segunda-feira, em uma Reunião Extraordinária para essa finalidade.

O parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) sugeriu a aprovação das contas, apesar de indicar inconsistências, valendo-se do princípio da insignificância.

Dessa forma, o parecer da comissão também foi favorável, de acordo com os conselheiros que aprovaram as contas. Para a rejeição do parecer prévio do tribunal de contas do estado de Minas Gerais é preciso que 2/3, ou seja, 6 membros votem pela desaprovação, conforme o disposto no Art.25, inciso I, alínea g do Regimento Interno e o artigo 21, inciso IV, alínea a da Lei Orgânica Municipal.

Votaram pela rejeição do parecer do TCE os Vereadores Hugo Elias de Lima Diniz (SD), Gerson Gomes de Freitas (PTC), Marinho José de Almeida Neto (PSB) e Reginaldo Victor Bastos (PT), os demais votaram a favor. Portanto, como o número de 2/3 dos membros não foi atingido as contas do Executivo Municipal de 2015 foram aprovadas.

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Julho / 2019

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.628.684,10	1.817.883,70	-3.071.800,40
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	80.000,00	20.347,53	-59.652,47
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.628.684,10	1.838.231,23	-3.071.852,87
DEFICITS	4.609.584,10	1.538.011,23	-3.071.552,87	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.609.584,10	1.538.011,23	-3.071.552,87	TOTAL DESPESAS	4.608.684,10	1.838.011,23	-3.071.552,87

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Julho / 19

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	234.210,61	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.678.410,02	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.912.620,63
TOTAL DAS RECEITAS		2.912.620,63
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		12.732,38
TOTAL GERAL		2.925.353,01

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.538.011,23	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.538.011,23
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	2.092,80	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	231.509,04	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	950.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.183.801,84
TOTAL DAS DESPESAS		2.721.813,07
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		203.739,94
TOTAL GERAL		2.925.353,01

MARIA AMABILE CADEDO
PRESIDENTE DA CAMARA

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 096436/O

WAGNER DOS SANTOS GAIONE
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Julho de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.10	RESTOS A PAGAR 2018 Não Processado	2.092,80	0,00	0,00	2.092,80	0,00	0,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		2.092,80	0,00	0,00	2.092,80	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.142,81	0,00	6.142,81	0,00	0,00
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,16
2.01.02.16	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.811,13
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	71.468,30	0,00	71.468,30	0,00	0,00
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	17.803,12	0,00	17.803,12	0,00	300,00
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	34.414,29	0,00	34.414,29	0,00	0,00
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	15.035,29	0,00	15.035,29	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	74.832,08	0,00	74.832,08	0,00	0,00
2.01.02.31	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	137,22	2.538,79	0,00	137,22	0,00	2.538,79
2.01.02.32	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	12.375,93	0,00	12.375,93	0,00	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		16.114,72	234.210,61	0,00	231.809,04	0,00	18.816,29
TOTAL GERAL		18.207,52	234.210,61	0,00	233.801,84	0,00	18.816,29

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Julho de 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	6.780,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,10
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.009,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,29
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	0,00	602,95
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.382,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,78
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		38.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,07
TOTAL GERAL		38.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,07

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho de 2019

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	256.765,52
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	419.888,77	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	644.858,86
RETRIDAS BANCÁRIAS	2.101.915,79	DEPOSITOS BANCÁRIOS	1.619.980,16
TOTAL	2.621.804,56	TOTAL	2.521.604,56
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	2.621.804,56	SOMA	2.521.604,56

ENTIDADE	BANCOS				SALDO ANTERIOR	DEPOSITOS	RETRIDAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FORTE					
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	BANCOS				0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL 09.3899	MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO				0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0198	MOVIMENTO			-15.370,45	1.241.468,18	1.244.570,95	-16.483,22
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL	APLICACAO			701.055,02	378.513,98	857.335,84	222.233,16
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO				685.675,57	1.619.980,16	2.101.915,79	203.739,94
	CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE					685.675,57	1.619.980,16	2.101.915,79	203.739,94

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Julho / 2019

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	203.739,94	203.739,94	
DEVEDORES DIVERSOS	38.640,07	38.640,07	242.380,01
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	478.551,72		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-125.621,40		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-74.630,48	1.587.608,09	1.587.608,09
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	11.079,39	11.079,39	11.079,39
SOMA DO ATIVO REAL			1.841.067,49
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.841.067,49
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	18.816,29	18.816,29	18.816,29
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			18.816,29
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.822.251,20
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.841.067,49

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2019

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2019

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		1.548,44	6.142,81
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		10.476,17	71.468,30
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		3.224,67	17.603,12
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		5.032,22	34.414,29
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		2.160,38	15.035,29
	IRRF A PAGAR		10.746,63	74.632,08
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		601,93	2.538,79
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		1.787,99	12.375,93
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		384.130,34	2.878.410,02
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			419.688,77	2.912.620,63



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2019

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	500,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-15.379,45	12.232,38
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		701.055,02	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			685.675,57	12.732,38

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Julho/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1.65	AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
449051	Obras e Instalações	1	206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		3.360.131,88	0,00	0,00	211.474,28	1.441.726,83	211.474,30	1.441.726,83	0,00	239.053,76	1.441.726,83	0,00	1.918.405,05
319003	Penseões do RPPS e do Militar	2	84.617,15	0,00	0,00	4.600,00	31.600,00	4.600,00	31.600,00	0,00	4.600,00	31.600,00	0,00	53.117,15
319004	Contratação por Tempo Determinado	3	80.000,00	0,00	0,00	2.337,03	18.572,43	2.337,03	18.572,43	0,00	2.808,53	18.572,43	0,00	61.427,57
319005	Outros Benefícios Previd. do Servidor e do Militar	4	6.424,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.424,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	2.529.721,61	0,00	0,00	161.803,73	1.094.696,28	161.803,73	1.094.696,28	0,00	165.791,36	1.094.696,28	0,00	1.435.025,33
319013	Obrigações Patronais	6	401.389,05	0,00	0,00	23.469,23	181.235,95	23.469,25	181.235,95	0,00	48.619,58	181.235,95	0,00	240.153,10
319113	Obrigações Patronais	7	124.756,06	0,00	0,00	10.736,84	73.426,88	10.736,84	73.426,88	0,00	10.736,84	73.426,88	0,00	51.329,18
339046	Auxílio Alimentação	8	134.223,63	0,00	0,00	8.597,45	82.295,29	8.597,45	82.295,29	0,00	8.597,45	82.295,29	0,00	71.928,54
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		970.053,73	80.000,00	80.000,00	26.559,88	256.002,79	17.711,76	96.234,40	159.768,39	17.711,76	96.234,40	159.768,39	714.050,94
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9	27.120,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120,88
339008	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	10	21.696,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,81
339014	Díarias - Pessoal Civil	11	36.000,00	0,00	0,00	100,00	1.650,00	60,00	1.600,00	60,00	60,00	1.600,00	60,00	33.460,00
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	12	50.000,00	0,00	0,00	1.910,12	5.235,96	1.910,12	5.235,96	0,00	1.910,12	5.235,96	0,00	44.764,04
339030	Material de Consumo	13	140.000,00	0,00	0,00	2.481,66	38.481,90	2.866,43	16.056,92	21.925,96	2.866,43	16.056,92	21.925,96	101.518,10
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	14	26.036,05	0,00	0,00	0,00	29,80	0,00	29,80	0,00	0,00	29,80	0,00	26.006,25
339036	Serviços de Consultoria	15	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
339038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	358.806,66	0,00	80.000,00	10.636,00	144.682,47	9.128,93	51.600,42	93.382,05	9.128,93	51.600,42	93.382,05	133.924,11
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	29	0,00	80.000,00	0,00	9.600,00	63.257,89	3.616,17	20.347,53	42.910,36	3.616,17	20.347,53	42.910,36	16.742,11
339047	Obrigações Tributárias e Contribuições	18	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339049	Auxílio Transporte	19	40.000,00	0,00	0,00	152,11	1.064,77	152,11	1.064,77	0,00	152,11	1.064,77	0,00	38.935,23
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20	18.272,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.272,83
339093	Indenizações e Restituições	21	16.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	103.000,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	101.500,00
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		73.259,79	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	73.209,79
339014	Díarias - Pessoal Civil	23	6.509,01	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	6.459,01
339030	Material de Consumo	24	21.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,71
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25	6.509,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,01
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	21.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		4.809.684,10	80.000,00	80.000,00	238.034,16	1.897.779,62	229.186,06	1.638.011,23	159.768,39	256.765,52	1.638.011,23	159.768,39	2.911.784,48
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		4.809.684,10	80.000,00	80.000,00	238.034,16	1.897.779,62	229.186,06	1.638.011,23	159.768,39	256.765,52	1.638.011,23	159.768,39	2.911.784,48
	TOTAL GERAL		4.809.684,10	80.000,00	80.000,00	238.034,16	1.897.779,62	229.186,06	1.638.011,23	159.768,39	256.765,52	1.638.011,23	159.768,39	2.911.784,48

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

emitido em 09/08/2019 às 10:27 por Kelly Aparecida Lucas Portugal

versão 1.3



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Julho/2019

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTAS A PAGAR	CONTAS A RECEBER		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO				
	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2018		0,00	2.092,80
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		1.548,44	6.142,81
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCIAMENTO SIA		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AD RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caixas		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP_JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400281		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		20.659,63	71.468,30
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		2.924,67	17.303,12
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		8.082,22	34.414,29
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		2.179,30	15.035,29
	IRRF A PAGAR		10.748,63	74.832,08
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	137,22

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

versão 1.3

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Julho/2019

ENTIDADE	CONTAS A PAGAR	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.767,99	12.375,93
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	600.000,00	950.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		644.858,88	1.183.601,84



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Julho/2019

ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0	

Portarias

Portaria 109/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Marcio Dias Ferreira** para exercer o cargo de Assessor de Divisão de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 110/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 1 (um) dia ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, referente ao dia 11/07/2019 a partir das 11:30 horas e do dia 12/07/2019 conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 111/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Marcio Dias Ferreira**, no período entre os dias 15/07/2019 a 29/07/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 112/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Edna Simone da Silva Oliveira**, no período entre os dias 15/07/2019 a 29/07/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 113/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das

suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o funcionário **Claudiney Lucio Malta da Silva**, no período entre os dias 15/07/2019 a 03/08/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 114/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia ao servidor **Hugo Costa Alves**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 115/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 1 (um) dia a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 116/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia a servidora **Lucia Helena de Souza Teixeira**, conforme atestado de doação de sangue apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 117/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia a

servidora **Lucia Helena de Souza Teixeira**, conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 05 de agosto de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 118/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, por ter acompanhado sua mãe em procedimento medico, conforme declaração apresentada.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 24/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 05 de agosto de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 119/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 5 (cinco) dias a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 02/08/2019.

Visconde do Rio Branco, 07 de agosto de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 120/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 3 (três) dias ao servidor **Edson Miranda Mayer**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 31/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 09 de agosto de 2019

Portaria 121/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 3 (três) dias ao servidor **Edson Miranda Mayer**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 05/08/2019.

Visconde do Rio Branco, 09 de agosto de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Processo Licitatório e Extrato de Contratos

Processo Licitatório Nº 14/2019, Dispensa Nº 13/2019 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Tamauto-Talma Automóveis Ltda no valor total de R\$ 370,00.

Objeto: Aquisição de 1 bateria automotiva 60 amperes para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 16 de julho de 2019.

Processo Licitatório Nº 15/2019, Dispensa Nº 14/2019 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Mercearia Dois Irmãos Riobranquense Ltda no valor total de R\$ 427,50.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo, destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 24 de julho de 2019.

Processo Licitatório Nº 16/2019, Dispensa Nº 15/2019 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Zeus TI Ltda no valor total de R\$ 2.480,00.

Objeto: Aquisição de 1 Relógio de Ponto Eletrônicos biométrico com fornecimento de software incluso para tratamento e gerenciamento de ponto, englobando a instalação, implantação, ativação, treinamento, suporte técnico e assistência técnica corretiva.

Visconde do Rio Branco, 24 de julho de 2019.

Relatório de Viagem

Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silvério Brandão, 05 Centro • CEP 36570-000 • Viçosa/MG
Telefax: (31) 3899-7500 • www.vicosamg.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **CLAUDINEY LUCIO MALTA DA SILVA**, Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, participou do Grupo de Trabalho Regional do Polo Caparaó do Parlamento Jovem de Minas, na cidade de Viçosa – MG no dia 07 de agosto de 2019, no horário de 13:30 as 17:00.

Marcos Nunes Coelho Júnior
Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Prof. Sebastião Lopes de Carvalho
Câmara Municipal de Viçosa-MG

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação	
Nome: <u>Claudiney Lucio Malta da Silva</u>	CPF: <u>007.267.266-50</u>
Cargo: <u>Coordenador do CAC - Escola do Legislativo</u>	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: <u>1</u>
Valor creditado: <u>R\$ 50,00</u>	Melo de transporte utilizado: <u>Van contratada para viagem Municipal</u>
Origem da viagem: <u>VRB</u>	Destino da viagem: <u>Viçosa</u>
Data de saída: <u>07/08/19</u>	Data de chegada: <u>07/08/19</u>
Horário de saída: <u>12:30</u>	Horário de chegada: <u>18:10</u>
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
<u>acompanhei os alunos integrantes do PJVRO durante a realização do Grupo de Trabalho da etapa regional do projeto parlamentar que aconteceu no Centro de Ensino - Estância da Universidade Federal de Viçosa.</u>	
<u>na oportunidade os alunos foram distribuídos por subtemas e discutiram as propostas elaboradas pelos integrantes do Polo. Após as votações, retornamos à Viçosa para cada subtema que não aconteceu nos dias anteriores, mas na Plenária Regional que aconteceu no próximo dia.</u>	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
<u>Declarações e fotos</u>	
Data/assinatura	
Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco <u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>	
Assinatura: <u>Claudiney Malta</u>	

FOTOS DOS ALUNOS DURANTE O GT NA UFV



Parlamento Jovem

Polo Caparaó realiza GT e Plenária Regional

No dia 07/08, aconteceu em Viçosa, no Centro de Ensino e Extensão (CEE), o Grupo de Trabalho da etapa Regional do Polo Caparaó. Foram selecionados 9 alunos de cada cidade para participarem dessa fase, totalizando cerca de 70 estudantes do ensino médio.

Nesse encontro, os alunos se dividiram em 3 salas, de acordo com os subtemas de 2019 — desigualdades socioeconômicas; violência por motivos étnico-raciais e direitos às diversidades e à diversidade cultural — para discutirem e votarem as propostas aprovadas nas Plenárias Municipais. Ao fim dos trabalhos, foram aprovadas 6 propostas de cada tema.

Plenária Regional

No dia 14/08, dando continuidade aos trabalhos, os alunos integrantes do Polo Caparaó se reuniram na Câmara Municipal de Ubá para a realização da Plenária Regional. No encontro, as 18 propostas aprovadas no GT foram apresentadas, discutidas e suprimidas, sendo apenas 7 aprovadas.

A plenária foi dividida conforme os subtemas e cada tema tinha um relator e coordenador para organizar os trabalhos. Depois de quase 5 horas de plenária, as propostas foram definidas. Veja quais foram:

SUBTEMA 1 - DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS

1. Criação de projetos sociais como minicursos, palestras e oficinas, conferidas pelas secretarias de assistência social dos municípios, a fim de oferecer às classes menos favorecidas cursos profissionalizantes e oficinas que ensinem noções básicas de economia para que estas pessoas saibam como administrar o seu próprio capital.

2. O estado deve criar meios de valorização do trabalho das pessoas negras, indígenas e ciganas, como maiores investimentos

em programas educacionais e aumento do grupo de cotas, para todos os institutos federais profissionalizantes e CEFET's incluindo, além dos negros, a garantia de acesso aos indígenas e ciganos nos institutos públicos profissionalizantes.

SUBTEMA 2 - VIOLÊNCIA POR MOTIVOS ÉTNICO-RACIAIS

1. Formação de uma divisão dentro da polícia militar com recrutamento de integrantes dos próprios grupos étnicos de acordo com a preferência da sociedade protegida, seja ela indígena ou quilombola, a fim de realizar a proteção de suas terras, efetuando denúncias contra invasores. Tal convocação seria opcional a descrição de tribo ou quilombos. O número de guardas a serem convocados será proporcional a área abrangida. Caso os convocados sejam insuficientes ou não representem seus costumes e tradições, os fiscais poderão ser substituídos. Esse grupo atuará em proteção dos indígenas e quilombolas tanto em caso de invasão quanto em casos de agressão física dentro da aldeia.

2. Disque denúncia: consiste na ampliação dos serviços dispostos pelo número de denúncia 156 para o crime de racismo (para que atenda toda área de Minas Gerais). Manter a denúncia completamente anônima; prestação de socorro para agressões físicas ou psicológicas; encaminhamento da denúncia para a delegacia mais próxima ao atendimento digital pra vítima.

3. Todo e qualquer empregador, ao fazer uma entrevista de emprego, deverá realizá-la "às cegas"; através de programas tecnológicos específicos ou mecanismos que mantenham a privacidade de informações pessoais e étnicas sem, contudo, se atentar a credo, religião ou características físicas, de forma que se dê importância diretamente ao mérito, à capacidade profissional e se os candidatos se adequam à vaga.

SUBTEMA 3 - DIREITO ÀS DIVERSIDADES E À DIVERSIDADE CULTURAL

1. Levar às escolas e locais públicos municipais, palestras, oficinas e afins, promovidas por artistas locais e líderes de movimentos, com o objetivo de conscientizar a população da participação dessas pessoas na sociedade, tanto quanto demonstrar o seu trabalho perante a comunidade, que muitas vezes é desconhecido e desvalorizado. Fazendo assim, com que seu trabalho seja reconhecido e ganhe mais visibilidade.

2. Garantir aos filhos dos ciganos, em razão de sua atividade itinerante, direito à transferência da matrícula e, conseqüentemente, vaga nas escolas públicas locais de nível fundamental e médio. Tendo um material diferente, para um EAD, para não se perderem em outras bases curriculares.

Ao final, houve ainda a votação dos 9 representantes que irão à Plenária Estadual, em Belo Horizonte, no dia 20 de setembro, representando o Polo Caparaó.

Cada cidade terá direito a levar um aluno e o mais votado do Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco foi o Emerson Henriques Mendonça Franco. Os alunos também votaram pela sugestão do tema de 2020, que foi o Combate à Homofobia.



Alunos do PJ de Visconde e o coordenador Claudiney Malta

Comissão Especial de Inquérito realiza visitas nas instalações da COPASA

Visita à estação

No dia 25/07, os integrantes da Comissão Especial de Inquérito visitaram a Estação de Tratamento de Água de Visconde do Rio Branco - Ribeirão Piedade e a captação Ribeirão Piedade.

Estiveram presentes na visita o Vereador Gerson Gomes (PTC), presidente da comissão, o Vereador Reginaldo Victor Bastos (PT), relator da comissão, o Vereador José Silvio Gomes (MDB), membro da comissão e o assessor de gabinete, Lucas Gonzaga, que esteve representando o Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL) que também é membro da comissão.

O presidente da comissão destaca a importância dessas visitas, pois é por meio delas que os vereadores podem fiscalizar a qualidade do tratamento da água e da estrutura da barragem e estação.

O funcionário da COPASA, José Givanilton Sabino, Operador de Estação de Tratamento de Água, recebeu a comissão e mostrou como é realizada a captação e, posteriormente, o tratamento da água.

Givanilton falou sobre os procedimentos técnicos

realizados, como a colocação de cal, sulfato de alumínio e gás cloro na água, e explicou sobre a periodicidade de análise da água. Segundo ele, amostras são coletadas, diariamente, tanto na estação quanto em vários pontos da cidade, para determinação dos parâmetros flúor, pH, cor e turbidez.

Durante a visita, os integrantes da comissão questionaram o funcionário sobre reclamações recorrentes que chegam até os vereadores, como a falta de água em alguns pontos da cidade e a má qualidade da água que chega até a casa dos moradores, muitas vezes com coloração amarelada ou escura e com alguns sedimentos.

O operador disse que essas situações ocorrem quando a COPASA realiza obras ou manobras em alguns pontos de ligação. No caso da falta de água, ela pode ser momentânea devido ao fechamento de algum ponto ou, na época de verão, quando o consumo aumenta, o sistema elétrico tem sobrecargas que acarretam em queda de energia e, conseqüentemente, na falta de água, pois as bombas dependem exclusivamente da energia elétrica para se manterem ligadas.

No caso da água com sedimentos, Givanilton explica que

quando o abastecimento de um determinado ponto é interrompido e, posteriormente religado, os resíduos dentro do cano soltam-se das extremidades devido a pressão da água, levando as partículas diretamente para o consumidor.

Os vereadores também aproveitaram a visita para analisar a instalação física do local, verificando a limpeza e organização do espaço, manutenção dos equipamentos e o acondicionamento dos insumos. Esses requisitos precisam estar dentro das normas exigidas pelo Ministério da Saúde e outras normas específicas da vigilância sanitária.

Gerson ressaltou ainda que já era vereador na época da crise hídrica, em 2015 e 2016, e que naquele momento também realizou visitas às instalações da COPASA.

"O que eu percebo é que desde a crise hídrica a situação da COPASA piorou. A empresa se comprometeu a fazer uma série de mudanças e, ao visitar a estação, percebemos que nada mudou. Equipamentos continuam sem manutenção e limpeza, nenhuma obra de ampliação ou construção de nova estação saiu do papel, não há cercamento adequado resguardando a barragem", explica o Presidente da Comissão.



Vereadores Gerson Gomes, José Silvio e Reginaldo Bastos visitaram estação de tratamento, laboratório e local de captação de água Ribeirão Piedade

Visita aos poços e boosters

Os Vereadores integrantes da Comissão Especial da Copasa (CEI) visitaram, no dia 08/08, alguns poços e boosters na cidade que são de responsabilidade da Copasa. Estiveram presentes o Vereador Gerson Gomes (PTC), presidente da comissão, o Vereador Reginaldo Victor Bastos (PT), relator da comissão, o Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL), membro da comissão e o Vereador José Silvio Gomes (MDB), membro suplente.

A visita começou no bairro Chácara onde a moradora Maria da Conceição Pinheiro mostrou um córrego de esgoto que passa no fundo da sua residência. A situação é antiga e de conhecimento da Copasa e Prefeitura, e já causou muitos problemas à moradora. Além do fedor constante, no período das chuvas, o córrego enche, e a água de esgoto chega até a casa de Maria.

A preocupação é ainda maior, pois a menos de 50 metros

do córrego há um poço da Copasa. No local, não há nenhum cercamento, placa ou informação indicando se o poço está ativo ou não. A moradora disse que não sabe se há distribuição de água partindo daquele ponto, mas se houver, há riscos de contaminação pela proximidade em que o esgoto passa do lençol freático.

Dando continuidade às visitas, a comissão encontrou mais um local em que um ponto de distribuição — Booster Santa Clara — na rua Avelino Cardoso, fica localizado ao lado de um córrego de esgoto a céu aberto.

Além desse ponto, enquanto a comissão se deslocava para o bairro Rancho Verde, encontrou na rua João Corrêa Lino mais um córrego de esgoto. Nesse ponto, aparentemente, a água não tem espaço para escoar e fica represada em um único ponto, ocasionando em mau cheiro e aparecimento de muitos insetos, como os pernilongos e moscas.

A visita foi finalizada no bairro Rancho Verde e seus arredores, pois nessa região há muitos pontos de mina e poços da Copasa, mas também pontos de descarte de esgoto.

No bairro, próximo à borracharia, a comissão encontrou um córrego de esgoto a menos de dois metros de uma mina d'água e por causa da proximidade, os moradores da região pararam de beber água do local, devido ao risco de contaminação.

Na mesma região, há o poço C-03 Rancho Verde, que aparentemente é responsável pelo abastecimento da região. Mas, novamente, a menos de 20 metros do poço, a comissão encontrou um córrego de esgoto a céu aberto.

A visita durou cerca de 3 horas e a comissão apurou, registrou e fotografou informações importantes que serão colocadas no relatório final da comissão e apresentadas à população e autoridades competentes em uma audiência pública.



Gerson Gomes e Reginaldo Bastos analisam poço no bairro Chácara (foto 1).

Serginho Braga, Zé Silvio e Gerson identificaram esgoto a céu aberto na rua João Corrêa Lino. (foto 2).

No bairro Rancho Verde, a menos de 2 metros de distância, há descarte de esgoto ao lado esquerdo da foto e uma nascente de água no canto direito da foto. (foto 3).